



ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-21-10776

Aos vinte e três(23) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, via Zoom pelas 12:00, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, o Doutor Sérgio José Antunes Timóteo, Investigador Doutoramento do Departamento das Ciências da Vida, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra na qualidade de Presidente, Doutor Rúben Huttel Heleno, Professor Auxiliar do Departamento das Ciências da Vida, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra e Doutora Elisabete Maria Duarte Canas Marchante, Investigadora Doutorada do Departamento das Ciências da Vida, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos vários métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, nomeadamente no desenvolvimento dos trabalhos de campo e laboratoriais no âmbito do projeto a desenvolver – PTDC/BIA-ECO/1983/2020, nomeadamente: assistência à seleção de locais de trabalho de campo, instalação de armadilhas de sementes no campo, recolha de objetos de animais através de captura de aves e transectos pedestres, execução de experiência de campo para avaliação de chuva de sementes, registo e introdução de dados em bases de dados, e assistência na organização de congressos; elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres no âmbito do projeto, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas do serviço, nomeadamente na organização e gestão diárias dos trabalhos de campo e laboratórios; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura na área da Biologia ou Ciências do Ambiente.

Requisitos preferenciais: Mestrado ou Doutoramento na área de Ecologia; Experiência na realização de trabalho de campo; Experiência no trabalho com aves, e preferencialmente a detenção de credencial de anilhagem; Experiência na identificação de sementes e insetos; Conhecimentos de análise estatística e redes, particularmente em ambiente R, e SIG.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Considerando que, por despacho reitoral exarado a 18/06/2021, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual), um método de seleção aos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Tendo também sido definido, no mesmo despacho, que o método de seleção facultativo a utilizar no presente procedimento concursal será a Entrevista Profissional de Seleção, os métodos de seleção a aplicar aos candidatos serão os que se indicam de seguida.

Aos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- Avaliação curricular (AC) – método de seleção obrigatório
- Entrevista profissional de seleção (EPS) – método de seleção facultativo

Aos candidatos detentores de vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- Avaliação curricular (AC) – método de seleção obrigatório
- Entrevista profissional de seleção (EPS) – método de seleção facultativo

PARA CADA MÉTODO DE SELEÇÃO SERÃO UTILIZADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO E PONDERAÇÃO DOS FATORES DE AVALIAÇÃO:

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade quais os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÃO ACADÉMICA – 20%	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
16	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14
12	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS RELEVANTES NA ÁREA CIENTÍFICA DO PROJECTO – 10%	
20	Mais de 6 publicações relevantes para a área científica do projeto
16	Entre 4 e 6 publicações relevantes para a área científica do projeto
14	Entre 1 e 3 publicações relevantes para a área científica do projeto
0	Sem publicações relevantes para a área científica do projeto
C. DETENÇÃO DE CREDENCIAL DE ANILHAGEM DE AVES SELVAGENS EMITIDA PELO ICNF – 25%	
20	Detentor de credencial de anilhagem
0	Não detentor de credencial de anilhagem
D. EXPERIÊNCIA EM ANÁLISE ESTATÍSTICA EM R E ANÁLISE DE REDES ECOLÓGICAS – 20%	
20	Mais de 3 anos experiência na análise estatística em R e análise de redes ecológicas
14	Menos de 3 anos de experiência na análise estatística em R e análise de redes ecológicas
0	Sem experiência na análise estatística em R e análise de redes ecológicas
E. EXPERIÊNCIA NA IDENTIFICAÇÃO DE SEMENTES E INSETOS – 20%	
20	Mais de 3 anos experiência na identificação de sementes e insetos.
14	Menos de 3 anos experiência na identificação de sementes e insetos.
0	Sem experiência na identificação de sementes e insetos.
F. EXPERIÊNCIA NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – 5%	
20	Conhecimentos avançados na utilização de sistemas de informação geográfica
14	Conhecimentos básicos na utilização de sistemas de informação geográfica
0	Sem conhecimentos na utilização de sistemas de informação geográfica

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \ 20\%) + (b \ 10\%) + (c \ 25\%) + (d \ 20\%) + (e \ 20\%) + (f \ 5\%)$$

A ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO - visa avaliar a experiência profissional e os aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Neste contexto, deliberamos avaliar na entrevista:

- a. **Motivação e interesse:** pretende-se avaliar, por um lado, os motivos de apresentação da candidatura ao posto de trabalho, e, por outro, o interesse do candidato pelo exercício das funções inerentes ao posto, designadamente a sua capacidade de dedicação e empenho numa constante atualização técnica;
- b. **Conhecimentos na utilização de linguagem R e prática na análise de redes ecológicas;**
- c. **Experiência na realização de trabalhos de campo e processamento de amostras em laboratório;**
- d. **Conhecimentos e qualidade da experiência profissional:** pretende-se avaliar o nível de preparação e adequação da experiência profissional do candidato para o exercício das funções correspondentes ao lugar posto a concurso;
- e. **Interesse pela valorização e atualização profissional:** pretende-se avaliar o empenho e interesse do candidato em adquirir novos conhecimentos com vista à sua valorização e à melhoria da sua atuação e desempenho profissionais, bem como aferir o modo e o tempo em que o faz.
- f. **Competência escrita e falada de língua inglesa;**

Este método será classificado em “Elevado”, “Bom”, “Suficiente”, “Reduzido” e “Insuficiente”, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da entrevista será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$EPS = (a + b + c + d + e + f) : 6$$

Os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada, por tranches de dez candidatos, de acordo com a determinação reitoral constante do despacho de abertura do procedimento concursal, e conforme o disposto no n.º 1 e n.º 3 do art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua redação atual.

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos candidatos aos quais, por força da legislação vigente, sejam aplicados, como métodos de seleção, a Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, calculada através da seguinte fórmula:



$$CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final, **AC** = Avaliação Curricular, e **EPS** = Entrevista Profissional de Seleção.

A lista de ordenação final dos candidatos aprovados é unitária, ainda que no procedimento lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.

Cada um dos métodos de seleção supra descritos tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua redação atual.

A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Detenção de credencial de anilhagem de aves selvagens emitida pelo ICNF;
- b) Experiência na análise estatística em R e análise de redes ecológicas;
- c) Experiência na identificação de insetos e sementes.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

O recrutamento é sempre iniciado pelos candidatos detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, aprovados em todos os métodos de seleção, por forma a dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 30.º da Lei Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente cata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



Presidente

Doutor Sérgio José Antunes Timóteo, Investigador Doutorado do Departamento das Ciências da Vida, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Vogais

Doutor Rúben Huttel Heleno, Professor Auxiliar do Departamento das Ciências da Vida, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

Doutora Elisabete Maria Duarte Canas Marchante, Investigadora Doutorada do Departamento das Ciências da Vida, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra